

**ACTA N.º 8/2007
DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS, REALIZADA
EM 19 DE ABRIL DE 2007**

-----Aos dezanove dias do mês de Abril do ano de dois mil e sete, nesta Vila de Porto de Mós, nos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência do Senhor Presidente JOÃO SALGUEIRO, secretariada pelo substituto do Secretário Municipal MADALENA MARIA MOREIRA OLIVEIRA, achando-se presentes os Vereadores Senhores, ANTÓNIO JOSÉ JESUS FERREIRA, ALBINO PEREIRA JANUÁRIO, IRENE MARIA CORDEIRO PEREIRA, RUI AUGUSTO MARQUES DA SILVA PEREIRA NEVES, JOÃO JOSÉ CONCEIÇÃO ALMEIDA E JORGE MANUEL VIEIRA CARDOSO. -----

-----À hora marcada e depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, tendo sido tratados os seguintes assuntos:-----

-----**APROVAÇÃO DA REDACÇÃO FINAL DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR** – Após análise da acta da reunião anterior, foi a mesma aprovada na sua redacção final.-----

OBRAS PARTICULARES

-----A chefe de Secção de Obras Particulares informa que o **PROCº N.º 274/1988**, pertencente a Manuel Rodrigues, se encontra caducado desde treze de Março de dois mil e três, propondo a declaração da sua caducidade. -----

-----Deliberado proceder à audiência prévia, porque a Câmara pretende declarar a caducidade do processo.-----

-----**PROCº N.º 539/2006 – REQUERENTE** - Padaria S. Miguel, Lda.. requer a adaptação de uma fracção destinada a comércio para venda de produtos de pastelaria bebidas, no edifício sito na Av. Dr. Francisco Sá Carneiro, Lote 10.- Porto de Mós.-----

-----Deliberado proceder à audiência prévia, pois tem que ser presente a autorização do condomínio. -----

-----Com o voto contra do Vereador Engenheiro António José Ferreira.-----

-----**PROCº N.º 727/2006 - REQUERENTE** – Rosa dos Prazeres Francisco, requer a aprovação do projecto de arquitectura referente à reconstrução e ampliação de uma moradia unifamiliar de R/Chão, situada em Pragosa, freguesia de S. João Batista. -----

-----Deliberado aprovar, de acordo com o parecer dos Serviços Técnicos. -----

-----**PROCº N.º 736/2006 - REQUERENTE** - Fábrica da Igreja de S. Bento, requer a aprovação do projecto de arquitectura referente à remodelação e ampliação do pavilhão da Capela da Chainça, freguesia de S. Bento. -----

-----Deliberado aprovar, condicionado ao parecer dos Serviços Técnicos. -----

-----**PROCº N.º 199/2007 - REQUERENTE** – Município de Porto de Mós, requer a aprovação do projecto de arquitectura referente ao reforço do abastecimento de água ao Alqueidão da Serra. -----

-----Deliberado aprovar o projecto. -----

-----Mais foi deliberado abrir concurso, aprovar o caderno de encargos e o programa de

concurso.-----

-----**PROC.º N.º 8 /2007 – REQUERENTE** – Emília da Piedade Jorge, requer a aprovação do projecto de arquitectura referente à construção de uma garagem e arrumos, em Covão do Sabugueiro, freguesia de S. Bento.-----

-----Deliberado aprovar.-----

-----**PROC.º N.º 42/2007 - REQUERENTE** - Ana Isabel da Cunha Gomes, requer a aprovação dos elementos solicitados na reunião de Câmara de vinte e dois de Fevereiro de dois mil e sete, referente à construção de uma habitação, sita em Costa, freguesia de S. João Baptista.-----

-----Deliberado aprovar, de acordo com dos Serviços Técnicos.-----

-----**PROC.º N.º 45/2007 – REQUERENTE** – Escola de Condução Portomosense, Lda., requer a aprovação do projecto de alteração de uso para habitação, da fracção “E” do prédio sito na Rua Adelino Amaro da Costa, na Vila e Concelho de Porto de Mós.-----

-----Deliberado aprovar.-----

-----**PROC.º N.º 48/2007- REQUERENTE** – Hélio Marco Neves Henriques, requer a aprovação do projecto de arquitectura referente à construção de uma moradia unifamiliar e muro de vedação em Rua da Fraga de Cima ou Serradinha, vila e freguesia de Mira de Aire.-----

-----Deliberado aprovar, condicionado ao cumprimento do parecer dos Serviços Técnicos e o requerente deve suportar o encargo de todas as infra-estruturas respeitantes ao arruamento e este deve ser reformulado de modo a ter dimensões definidas no Plano Director Municipal.-----

-----**PROC.º N.º 68/2007 - REQUERENTE** - Município de Porto de Mós, requer a alteração e ampliação de um edifício destinado a instalar a Cercilei e a Psicativa, sito na Anaia. -

-----Deliberado aprovar, condicionado ao parecer da Delegação de Saúde.-----

-----**PROC.º N.º 94/2007 - REQUERENTE** - Barclays Bank PLC, requer a remodelação interior para a instalação de uma agência bancária, da fracção A do edifício sito na Avenida da Igreja, lote R1, freguesia de S. Pedro.-----

-----Deliberado aprovar, condicionado ao parecer dos Serviços Técnicos.-----

-----**PROC.º N.º 103/2007 – REQUERENTE** – Instituto Educativo do Juncal, Lda., requer a aprovação do projecto de arquitectura, referente à ampliação de um Edifício Escolar, sito na Rua de Santo António, na Vila e Freguesia do Juncal.-----

-----Deliberado aprovar, condicionado ao parecer dos Serviços Técnicos.-----

-----**PROC.º N.º 188/2007- REQUERENTE** – Vasco Rafael Brites Pinheiro, requer a aprovação do projecto de arquitectura, referente à construção de uma moradia e muro de vedação, em Castanheiro, Freguesia da Calvaria de Cima.-----

-----Deliberado proceder à audiência prévia, face ao parecer dos Serviços Técnicos.-----

-----**PROC.º N.º 197/2007 - REQUERENTE** – Município de Porto de Mós, requer a aprovação do projecto de arquitectura referente à ampliação da Escola do 1.º Ciclo de Arrimal.-----

-----Deliberado aprovar.-----

-----Mais foi deliberado abrir concurso, e aprovar o caderno de encargos e o programa de concurso.-----

-----**PEDIDOS DE INFORMAÇÃO PRÉVIA**-----

-----**PROC.º N.º 635/2006 – REQUERENTE** – Vítor Manuel Rebelo da Fonseca, requer informação prévia referente à construção de uma moradia unifamiliar, num terreno sito em Rua de Baixo, freguesia do Juncal, já objecto da deliberação em vinte e cinco de Janeiro de dois mil e sete.-----

-----Deliberado manter a deliberação anterior de vinte e cinco de Janeiro de dois mil e sete.-----

-----**PROC.º N.º 13/2007 – REQUERENTE** – Felícia de Jesus Saragoça, requer a revisão do pedido de informação prévia referente à construção de uma moradia, num terreno sito em Covas, Ribeira de Cima, freguesia de São Pedro, objecto de deliberação camarária em oito de Março de dois mil e sete.-----

-----Deliberado não ser viável em virtude de não cumprir com o estabelecido na alínea b) do n.º 1 do artigo 17º do Plano Director Municipal.-----

-----**PROC.º N.º 38/2007- REQUERENTE** - António Miguel Oliveira Duarte Viana, requer informação prévia referente à construção de edificação com fins agro pecuários, num terreno sito em Boieira, freguesia de Juncal.-----

-----Deliberado ser viável desde que respeite o afastamento de quinze metros à berma do caminho. Assegurando também pelo menos duzentos e dois metros de afastamento à habitação existente, a fim de não se integrar na Reserva Agrícola Nacional.-----

-----**PROC.º N.º 58/2007 – REQUERENTE** – Cláudia Alexandra Henriques Pinhal, requer informação prévia referente à construção de uma moradia unifamiliar, num terreno sito Barreiro Mariano, freguesia de Pedreiras.-----

-----Deliberado não ser viável face ao parecer do Parque Natural de Serra de Aire e Candeeiros.-

-----**PROC.º N.º 179/2007 - REQUERENTE** - Elisabete Vieira Fernandes, requer informação prévia referente à construção de um barracão para armazém, de recolha e distribuição de produtos diversos, num terreno sito em Tremoceira, freguesia de Pedreiras.-----

-----Deliberado não ser viável por se integrar em Reserva Agrícola Nacional.-----

-----**PROC.º N.º 182/2007 - REQUERENTE** – Fábio José Gomes Venâncio, requer informação prévia referente à construção de uma moradia unifamiliar, num terreno sito em Várzea, freguesia de Serro Ventoso.-----

-----Deliberado consultar o Parque Natural das Serras de Aire e Candeeiros.-----

-----**OBRAS MUNICIPAIS**-----

-----**CONSTRUÇÃO DA SALA DE APOIO PARA TEMPOS LIVRES EM S. JORGE – PRORROGAÇÃO DO PRAZO** – Presente uma informação da Técnica Superior Engenheira Marina Vala, no seguinte teor:-----

-----“Presente o ofício datado de 29 de Março de 2007, pela empresa adjudicatária dos

trabalhos, Construções Pastilha & Pastilha, S.A., da empreitada em epígrafe, no qual o adjudicatário solicita uma prorrogação legal do prazo de execução da empreitada por 20 dias, de acordo com o previsto no art.º151 do DL 59/99 de 02 de Março.-----

-----Face ao exposto é de conceder a prorrogação do prazo para a execução dos trabalhos a mais e aprovar o respectivo programa de trabalhos e plano de pagamentos, no entanto V. Ex.a decidirá.”-----

-----Deliberado tomar conhecimento.-----

-----**CONSTRUÇÃO DA SALA DE APOIO PARA TEMPOS LIVRES EM S. JORGE – ERROS E OMISSÕES** – Presente uma informação da Técnica Superior Engenheira Marina Vala, no seguinte teor:-----

-----“Presente reclamação relativa a erros e omissões de projecto, apresentada pela empresa adjudicatária dos trabalhos, C. Pastilha & Pastilha S. A ., de acordo com o artigo 14º do DL 59/99 DE 02 de Março, datada de 05 de Janeiro de 2007, tendo a consignação sido efectuada a 04 de Dezembro de 2006.-----

-----Os erros ou omissões de projecto correspondem ao valor de € 17.592,15 (Dezassete mil quinhentos e noventa e dois euros e quinze cêntimos) que, de acordo com o n.º 1 do artigo 15º do DL 59/99 de 02 de Março, será acrescido ao valor da adjudicação e corresponde a um acréscimo de 12.6%, no entanto V. Ex.a decidirá.”-----

-----Deliberado tomar conhecimento.-----

-----**DIVERSOS**-----

-----**PROC.º N.º 559/2005 – REQUERENTE** – Luísa dos Santos Januário, requer a 2ª prorrogação, por um período de 3 anos, da licença de construção n.º 218/2005, referente à ampliação de uma casa de habitação, sita em Casal Velho, freguesia de S. Bento.-----

-----Deliberado isentar do pagamento da taxa, visto ser uma obra apoiada pelos Serviços Sociais do Município.-----

-----**PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS E A CASA DO POVO DE CALVÁRIA DE CIMA QUE VISA REGULAMENTAR O FORNECIMENTO DAS REFEIÇÕES À ESCOLA DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO DE SÃO JORGE E JARDIM DE INFÂNCIA DE SÃO JORGE** – Deliberado aprovar e autorizar o Presidente da Câmara a outorgar o protocolo.-----

-----**SERVIÇOS SOCIAIS** – Presente uma informação da Técnica Superior de Serviço Social, Dr.ª Sofia Carreira Vieira, a informar que o agregado familiar de Luís da Silva Custódio, residente na Rua José Vieira Molazinha n.º 553, em Pragosa, na freguesia de São João Batista, vive em situação de carência económica pelo que solicita nos termos do n.º2 do artigo 5.º do Regulamento de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos a isenção do pagamento do ramal e da taxa anexada.-----

-----Deliberado isentar o pagamento do ramal de ligação.-----

-----**HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO “FLOR DA SERRA”** – Presente um requerimento da Senhora Ana Maria Mateus Ferreira, proprietária do estabelecimento de Hospedaria, café e restaurante “Flor da Serra”, sito no Largo Carlos Afonso, Alvados, a requerer o prolongamento de horário das oito horas às duas horas.-----

-----Deliberado aprovar o horário das oito horas às duas horas.-----

-----**XVII CONGRESSO DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES** – Presente um ofício da Associação Nacional de Municípios Portugueses, a comunicar a realização do “XVII congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses”, que se irá realizar nos dias 15 e 16 de Junho de dois mil e sete, na cidade de Ponta Delgada.-----

-----Deliberado tomar conhecimento.-----

-----**VENDA DO LOTE N.º 7, SITO EM COVAS DE S. MIGUEL, DESTINADO À CONSTRUÇÃO DE UMA GARAGEM** – Presente uma informação da Assistente Administrativa Especialista, Madalena Oliveira no seguinte teor:-----

-----“Tendo sido cumprida a deliberação de Câmara Municipal tomada em reunião de 21 de Setembro de 2006 e não tendo havido qualquer reclamação por parte dos outros residentes do Bairro “Covas de S. Miguel”, informo V. Exa. que o assunto em apreço poderá ser remetido à reunião de Câmara para a necessária autorização de venda do Lote n.º 7, a José Virgílio Carreira de Oliveira Cintrão.-----

-----Informo ainda, que o preço estabelecido em Regulamento aprovado em 1996 é de € 15,00/ m², tendo o lote de área 22,72m².-----

-----Face ao exposto, à consideração de V. Exa.”-----

-----Deliberado vender e autorizar o Presidente da Câmara a outorgar a escritura de compra e venda.-----

-----**AQUISIÇÃO DE TERRENOS DESTINADOS AO PARQUE VERDE** – Presente uma carta de Manuel da Conceição Marques, a informar que vende ao Município dois prédios rústicos, sítos em Hortas, na freguesia de S. Pedro, inscritos na matriz predial sob os artigos n.º 008.0067.0000 e n.º 008.0068.0000, com a área de 880 m² e 920 m² pelo montante de vinte sete mil euros.-----

-----Deliberado adquirir pelo montante de vinte e sete mil euros e autorizar o Presidente da Câmara a outorgar a escritura de compra e venda.-----

-----**AQUISIÇÃO DE TERRENOS DESTINADOS AO PARQUE VERDE** - Presente uma carta de Eva Sofia Mota Marques, a informar que vende ao Município um prédio rústico, sítio em Ponte Nova, na freguesia de S. Pedro, inscrito na matriz predial sob o artigo n.º 008.0066.0000, pelo montante de catorze mil e quatrocentos euros.-----

-----Deliberado adquirir pelo montante catorze mil e quatrocentos euros e autorizar o Presidente da Câmara a outorgar a escritura de compra e venda.-----

-----**AQUISIÇÃO DE TERRENOS DESTINADOS À ZONA INDUSTRIAL DE PORTO DE MÓS – 3ª FASE** – Presente uma carta de José Gomes Cardoso, a informar que vende ao Município um prédio misto, sítio em Amarela, inscrito na matriz predial da freguesia de S. Pedro sob o artigo n.º 005.0087.0000, pelo montante de setenta e cinco mil euros.-----

-----Deliberado adquirir pelo montante de setenta e cinco mil euros e autorizar o Presidente da Câmara a outorgar a escritura de compra e venda.-----

----- **FINANÇAS MUNICIPAIS** -----

-----**TESOURARIA** – A Câmara tomou conhecimento do movimento dos fundos, por intermédio do Resumo Diário da Tesouraria.-----

-----**CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO A LONGO PRAZO NO MONTANTE**

DE 300.000,00 EUROS, DESTINADO À AQUISIÇÃO DE TERRENOS PARA CONSTRUÇÃO DO ACESSO DO PARQUE INDUSTRIAL DE PORTO DE MÓS À EN1 – Reenvio do processo a visto do Tribunal de Contas – Presente uma informação do Presidente da Câmara, Senhor João Salgueiro, no seguinte teor: -----

-----“Em relação ao assunto acima mencionado cumpre-me informar o seguinte: -----

-----1 - Em 28 de Março de 2006, foi recepcionado neste Município o Ofício Circular nº15/2006, de 22-03-2006, da DGAL-Direcção Geral das Autarquias Locais, o qual mencionava que cabia a este Município o *plafond* de € 946.625, solicitando comunicação até 30 de Junho da intenção de utilizar ou não o referido *plafond*, na sua totalidade;-----

-----2 – No dia 28/06/2006 foi enviado por este Município à DGAL um fax informando da pretensão da contratação de um empréstimo no corrente ano económico de 500.000,00€;-----

-----3 - Após a realização dos ajustamentos aos montantes rateados pelos municípios, recebemos em 28 de Agosto de 2006, o Ofício Circular n.º25/2006, de 23 de Agosto, da DGAL, informando que **“para além do montante mencionado no n/ ofício circular n.º15/2006,de 22.03”**, cujo valor era de 946.625,00 €, o município de Porto de Mós ainda poderia contratar empréstimos no corrente ano até ao montante de 8.724€;-----

-----4 – Face a esta comunicação e havendo necessidade da contratação de mais um empréstimo de 300.000,00€, a Câmara obteve, em reunião da Assembleia Municipal de 22/09/2006, autorização para a contratação do mesmo; -----

-----5 - Na sequência do Ofício Circular nº 31/2006 da DGAL, de 04-10-2006, comunicámos à mesma que o Município pretendia contrair empréstimos de médio e longo prazo no montante de 800.000,00€ para o ano 2006, julgando estar dentro do limite dos 946.625,00€ acrescido dos 8.724,00€;-----

-----6 - Em 03 de Novembro de 2006, foi recepcionado por este Município o ofício nº 7699/DAF, de 2006/10/06, com a referência 4927 de 31 de Outubro, da DGAL-Direcção Geral das Autarquias Locais, informando que o montante máximo de empréstimo a contratar em 2006 soma € 508.274;-----

-----7 – Tal ofício causou estranheza, uma vez que como menciono no ponto 5, já tinha sido comunicado à DGAL a intenção de contratar empréstimos no montante de 800.000,00€, logo, e uma vez que o empréstimo se encontrava autorizado pela Assembleia Municipal e já estavam pedidas as cláusulas contratuais, decidiu-se avançar com o mesmo, até porque considerou-se que a situação não estava devidamente esclarecida; -----

-----7 – No dia 20/12/2006 é recepcionado por este Município o ofício referência DECOP/UAT II/7717/06, de 13-Dez-2006, do Tribunal de Contas a devolver o processo de visto do empréstimo de 300.000,00€, por falta de rateio e solicitando esclarecimentos.-----

-----8 – Após esclarecimentos ao Tribunal de Contas do sucedido e de acordo com o estabelecido no artigo 46º do Decreto-Lei nº 50-A/2006, de 10 de Março, aquando do nosso ofício mencionado no ponto 2 o valor de 446.625,00€ foi liberto e objecto de novo rateio cabendo-nos então apenas mais 8.724,00€ e não como é referido no ofício Circular n.º25/2006, de 23 de Agosto, da DGAL, que nos induziu em erro.-----

-----9 - Face ao exposto e na sequência do Ofício referência DECOP/UAT II/515/07, de 25/01/2007 comunicámos ao Tribunal de Contas que não pretendíamos dar seguimento ao processo, tendo o mesmo sido cancelado por despacho do Juiz Conselheiro Relator de 16-02-2007. -----

-----Tendo em atenção a importância e o fim a que se destina o Empréstimo mencionado em epígrafe e estando o mesmo devidamente formalizado, deverá o processo ser novamente remetido a Tribunal de Contas, solicitando que o mesmo se faça repercutir no presente ano económico, com aplicação das novas regras do endividamento, estabelecidas pela Lei nº 2/2007, de 15 de Janeiro, que aprova a Lei das Finanças Locais, tendo em conta a redacção do artigo 33º do Orçamento de Estado para 2007 e conforme demonstrado nos mapas anexos à presente informação. -----

-----Porto de Mós, 16 de Abril de 2007”-----

-----Deliberado concordar com a informação e proceder ao reenvio do processo a Tribunal de Contas.-----

-----**EVENTOS CULTURAIS E MUSICAIS A LEVAR A EFEITO DURANTE O MÊS DE JUNHO NO CASTELO DE PORTO DE MÓS** – Presente uma informação do Vereador dos Pelouros da Educação, Cultura, Acção Social e Desporto, Dr. Rui Augusto Marques da Silva Pereira Neves, no seguinte teor: -----

-----“No âmbito dos eventos culturais e musicais a levar a efeito durante o mês de Junho no Castelo de Porto de Mós verificou-se a necessidade da cobrança de ingressos para custear despesas inerentes à sua realização. -----

-----Assim proponho que nos dias 1, 8 e 22 de Junho se cobrem os seguintes valores, respectivamente: 7.50 € e 5.00 €. -----

----- (NOTA) As datas poderão ser alteradas por motivos de programação. -----

----- À Consideração de V.Ex.a e restantes membros do executivo Municipal.” -----

-----Deliberado concordar com a informação e aprovar, precisando que no dia um de Junho o preço do ingresso será de 7,50 €, nos dias oito e vinte e dois será de 5,00 €. -----

-----**DEVIDO À URGÊNCIA, FOI DELIBERADO DISCUTIR OS SEGUINTESS ASSUNTOS:**-----

-----**CANDIDATURA PARA AQUISIÇÃO DE LOTES NA ZONA INDUSTRIAL DO JUNCAL** – Presente uma carta da empresa Joaquim Ramos de Sousa & Filhos, Lda., a solicitar que seja feita a troca do lote nove pelo lote dez da Zona Industrial do Juncal.-----

-----Deliberado concordar e atribuir à empresa Joaquim Ramos Sousa & Filhos, Lda. o lote n.º 10.-----

-----**APOIO FINANCEIRO A UMA ACTIVIDADE PONTUAL DA UNIÃO RECREATIVA E DESPORTIVA JUNCALENSE** – Presente uma informação do Vereador da Educação, Cultura, Desporto e Acção Social, Dr. Rui Augusto Marques da Silva Pereira Neves, no seguinte teor: -----

-----“De acordo com o artigo 20º, do regulamento de Apoio ao Associativismo pode este Município apoiar financeiramente acções desportivas de carácter pontual que não foram incluídas no plano de Actividades das Associações/Clubes desportivos. -----

-----A União Recreativa e Desportiva Juncalense realiza um conjunto de actividades de carácter desportivo, conforme ofício que anexo, nos próximos dias 21, 22, 23, 24, e 25 de Abril, pelo que, para o efeito proponho o apoio financeiro de 500 € (quinhentos euros).-----

----- À consideração de V. Ex.a e restantes membros do executivo municipal.” -----

-----Deliberado concordar com a informação e proceder em conformidade. -----

-----**ALTERAÇÕES AO PROTOCOLO CELEBRADO ENTRE O CLUBE DESPORTIVO DE S. BENTO E O MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS** - Presente uma informação do Vereador da Educação, Cultura, Desporto e Acção Social, Dr. Rui Augusto Marques da Silva Pereira Neves, no seguinte teor: -----

-----“Durante o ano lectivo de 2005/2006 foi estabelecido um protocolo entre o clube Desportivo de S. Bento e o Município de Porto de Mós para o transporte dos alunos do 3º e 4º anos de Telhados Grandes, 3 vezes por semana, que frequentavam as aulas de Inglês em S. Bento. -----

-----No ano lectivo de 2006/2007 todos os alunos passaram a ser transportados cinco vezes por semana, facto que naturalmente fez aumentar as despesas com os transportes. -----

-----Assim proponho que se altere o preço contratualizado de 250€ mensais para 375€, mantendo-se todos os outros pressupostos do protocolo em vigor. -----

----- À consideração de V. Ex.a e restantes membros do executivo municipal.” -----

-----Deliberado concordar com a informação e proceder em conformidade.-----

-----**CONSTRUÇÃO DO PARQUE INDUSTRIAL DE PORTO DE MÓS – 2ª FASE** – Presente uma informação dos Serviços Técnicos, no seguinte teor:-----

-----“Presente o desenvolvimento do Plano de Segurança e Saúde em projecto pela entidade executante, José Cerejo Santos, de acordo com o disposto no n.º1 do art.º 12 do Decreto – Lei 273/2003 de 29 de Outubro, submeto à aprovação de V. Ex.ma Câmara o Plano de Segurança e Saúde para a execução da obra.”-----

-----Deliberado aprovar.-----

-----**VENDA DE LOTES NA ZONA INDUSTRIAL DO JUNCAL** – Presente uma informação da Assistente Administrativa Especialista, Madalena Oliveira, no seguinte teor:-----

-----“Atendendo ao facto, dos lotes da Zona Industrial do Juncal já se encontrarem legalizados, faltando apenas a necessária deliberação da Câmara Municipal para que se possa proceder às escrituras de compra e venda, solicito a V. Exa. que se digne remeter o assunto à próxima reunião de Câmara, para que se delibere vender os lotes anteriormente atribuídos, a: ---

-----**Cumeimóvel, Lda.**-----

-----**Lote n.º 2**, com a área de 1.834,00 m², inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Juncal, sob o artigo n.º 3382, pelo montante de 22.925,00 €;-----

-----**Joaquim Ramos de Sousa & Filhos, Lda.**-----

-----**Lote n.º 10**, com a área de 2.531,00 m², inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Juncal, sob o artigo n.º 3390, pelo montante de 31.637,50 €;-----

-----**Fip – Fotografia, Lda.**-----

-----**Lote n.º 5**, com a área de 1.281,00 m², inscrito na matriz predial urbana da freguesia do Juncal, sob o artigo n.º 3385, pelo montante de 16.012,50 €;-----

-----**Lote n.º 6**, com a área de 1.327,00 m², inscrito na matriz predial urbana da freguesia do Juncal, sob o artigo n.º 3386, pelo montante de 16.587,50 €;-----

-----**Lote n.º 7**, com a área de 1.344,00 m², inscrito na matriz predial urbana da freguesia do Juncal, sob o artigo n.º 3387, pelo montante de 16.800,00 €.-----

-----Mais informo, que a atribuição do **lote n.º 4** a Bruno José Coimbra, fica sem efeito, em virtude de este não ter manifestado interesse pelo mesmo, dentro dos prazos definidos.-----

-----Informo ainda, que se deverá dar o necessário consentimento ao Senhor Presidente da Câmara para outorgar as respectivas escrituras de compra e venda.-----

-----Deliberado concordar com a informação e vender o lote n.º 2 à empresa Cumeimóvel, Lda., o lote n.º 10 a Joaquim Ramos de Sousa & Filhos, Lda. e os lotes ns.º 5, 6 e 7 à empresa Fip, Lda.-----

-----Mais foi deliberado, autorizar o Presidente da Câmara a outorgar as escrituras de compra e venda.-----

-----**AGÊNCIA PARA A PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DOS CENTROS URBANOS DE LEIRIA, BATALHA E PORTO DE MÓS** – Presente fotocópia da acta da Assembleia Geral da Agência em epígrafe que tinha como ponto único a designação dos Órgãos Sociais da mesma.-----

-----Deliberado concordar com os Órgãos Sociais apresentados.-----

-----**CONSTRUÇÃO DO POLO CAO DA CERCILEI** – Presente uma declaração do Presidente da Câmara Senhor João Salgueiro, no seguinte teor: -----

-----“Para os devidos efeitos e no âmbito do Programa PARES, esta Câmara Municipal declara assumir o compromisso financeiro de modo a garantir a componente não elegível, no montante de 200.609,66€ por forma a viabilizar a construção do Pólo CAO da CERCILEI, a construir em Porto de Mós.”-----

-----Deliberado tomar conhecimento.-----

-----**CONSTRUÇÃO DA CRECHE E A.T.L. DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO INFANTIL DE PEDREIRAS** – Presente uma declaração do Presidente da Câmara Senhor João Salgueiro, no seguinte teor: -----

-----“Para os devidos efeitos e no âmbito do Programa PARES, esta Câmara Municipal declara assumir o compromisso financeiro de modo a garantir a componente não elegível, no montante de 277.123,23€ por forma a viabilizar a construção da creche e A.T.L. da Associação de Apoio Infantil de Pedreiras, com sede em Pedreiras, deste Concelho de Porto de Mós.”-----

-----Deliberado tomar conhecimento.-----

-----**PROC. N.º 681/2006 – REQUERENTE** – Frank Covas Machado, requer a aprovação do projecto de arquitectura respeitante à construção de um complexo médico-social, a edificar no lugar de Alto Pessegueiro, Casal Boieiro, freguesia de Pedreiras, já objecto de deliberação de cinco de Abril de dois mil e sete.-----

-----Após nova análise do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de Junho, a Câmara Municipal entende revogar a deliberação de cinco de Abril de dois mil e sete e aprovar o projecto, condicionado ao parecer dos Serviços Técnicos.-----

-----**PROC. N.º 525/2002 – REQUERENTE** – José Inácio Jesus Coelho, requer autorização para que a garantia prestada sobre o lote n.º 3, descrito na Conservatória do Registo Predial na ficha 01870 - Calvaria de Cima, do loteamento sito no lugar de Carqueijal, freguesia de Calvaria de Cima, seja transferida para o lote n.º 2, descrito na Conservatória do Registo Predial na ficha 01869 – Calvaria de Cima.-----

-----Deliberado aprovar a transferência da garantia prestada sobre o lote número três, devendo os encargos ser suportados pelo requerente.-----

-----Todas as deliberações que não tenham qualquer anotação foram aprovadas por unanimidade.-----

-----De modo a permitir a sua imediata execução, a Câmara resolveu aprovar a Acta em Minuta no final da Reunião.-----

-----**ENCERRAMENTO** – E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, pelas dezoito horas, da qual para constar, se lavrou a presente Acta.-----

